



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PODER EXECUTIVO	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS.	
Responsável pela Demanda: HELIO RAIMUNDO FRANÇA.	Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS
1.Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças necessárias à manutenção da retroescavadeira, visando garantir seu adequado funcionamento e atender às demandas da Secretaria Municipal de Transporte e Obras.	
2. Justificativa da Contratação. A contratação justifica-se pela necessidade de realizar a manutenção da retroescavadeira utilizada pela Secretaria Municipal de Transporte e Obras, considerando a importância desse equipamento para a execução das atividades desenvolvidas pelo setor. A utilização contínua do veículo pode ocasionar desgastes em seus componentes e o surgimento de falhas que comprometem seu funcionamento, tornando necessária a realização dos serviços de manutenção para restabelecer suas condições adequadas de uso e garantir seu desempenho nas atividades para as quais é destinado. A contratação contempla a prestação dos serviços de manutenção e o fornecimento das peças necessárias à realização dos reparos, permitindo atender de maneira conjunta às necessidades identificadas no equipamento. A substituição de componentes danificados ou desgastados, associada à execução dos serviços correspondentes, é fundamental para corrigir problemas existentes, recuperar o funcionamento da retroescavadeira e evitar que possíveis falhas comprometam ainda mais suas condições de utilização. A realização da manutenção é importante para preservar a vida útil do equipamento, reduzir a possibilidade de agravamento dos problemas mecânicos e evitar interrupções prolongadas decorrentes da impossibilidade de utilização do veículo. Além disso, a adoção das medidas necessárias para sua conservação contribui para evitar gastos adicionais com reparos de maior proporção, favorecendo o aproveitamento dos recursos públicos e a preservação do patrimônio pertencente à Administração Municipal. A retroescavadeira constitui um equipamento utilizado no atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, sendo importante que permaneça em condições adequadas de funcionamento para auxiliar na realização das atividades sob responsabilidade do setor. Dessa forma, a manutenção contribui para que o equipamento esteja disponível sempre que necessário, favorecendo a continuidade dos trabalhos e evitando prejuízos decorrentes de eventuais paralisações.	

A contratação dos serviços, juntamente com o fornecimento das peças necessárias, mostra-se, portanto, necessária para atender às necessidades de manutenção identificadas, considerando que a execução dos reparos depende tanto dos procedimentos adequados quanto da disponibilidade dos componentes necessários à recuperação do veículo. A realização conjunta dessas medidas permite buscar uma solução compatível com a necessidade apresentada pela Administração Municipal.

Diante do exposto, a contratação visa garantir condições adequadas de funcionamento e utilização da retroescavadeira, contribuindo para sua conservação, para a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Transporte e Obras e para a utilização eficiente dos recursos públicos. Assim, a medida atende ao interesse da Administração em manter seus equipamentos em condições apropriadas de uso e assegurar o suporte necessário à execução dos serviços municipais.

3. Descrições e quantidades

SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CAPA IMPORTADA 1/4	PC	2,00
2	ENCABEÇAMENTO DE MANGUEIRA 2 LADOS	SERV	1,50
3	MANGUEIRA HIDRAULICA 1/4 GATES 2 TRAMAS	MT	0,50
4	CAPA IMPORTADA 3/8 2 TRAMA	PÇ	1,00

4. Observações gerais: A contratação baseia-se no inciso I do § 7º, do artigo 75, da lei 14.133/21.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Os prazos serão definidos nas respectivas Ordens de Compra e Serviço, conforme demanda do órgão requisitante.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Em conformidade com o expediente da unidade solicitante, conforme disposto no Termo de Referência.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Transporte e Obras/ HELIO RAIMUNDO FRANÇA.

4.4. Prazo para pagamento: 30(trinta) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;



- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(x) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

- () SIM. Descrever:
- (x) NÃO

Santa Fé de Goiás, 14 de outubro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

HELIO RAIMUNDO
FRANCA:78757827168

Assinado de forma digital por
HELIO RAIMUNDO
FRANCA:78757827168
Dados: 2026.10.14 16:52:43 -03'00'

HELIO RAIMUNDO FRANÇA
Secretário Municipal de Transporte e Obras

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.